



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1197, DE 03 DE SETEMBRO DE 1996

"Dispõe sobre permissão de uso"

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA


Artigo 1º - Fica permitido a título precário o uso do imóvel municipal situado na Viela 1, Quadra 18, Jardim Santa Tereza, ao Senhor **Carlos Alberto Varbas Goes**, portador da cédula de identidade RG nº 13.336.480-X, inscrito no CPF/MF sob nº 172.500.729-00, e sua esposa, Sra. **Aparecida Solange de Oliveira dos Santos**, observadas as condições deste Decreto:

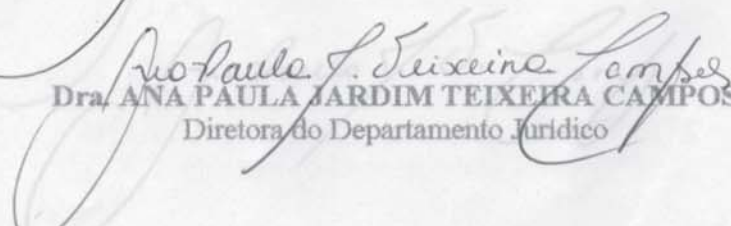
Artigo 2º - A permissão de que trata este Decreto é outorgada pelo prazo de 04 (quatro) anos, tendo início em 03 de setembro de 1996, e seu término em 01 de outubro de 2000, e no termo a ser subscrito deverá constar entre outras as seguintes condições:

- I - Manterão os permissionários a defesa da posse do imóvel;
- II - Restituirão o imóvel livre de coisas e de pessoas, sem que caiba qualquer indenização no término do prazo permitido;
- III - A permissão de uso ora concedida não será remunerada.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Rio Grande da Serra, 03 de setembro de 1996 - 32º Ano de Emancipação Político Administrativa.


JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA
Prefeito Municipal


Dra. ANA PAULA JARDIM TEIXEIRA CAMPOS
Diretora do Departamento Jurídico